



Deliberação CBHSINOS 117/2024 – Da constituição da Comissão Eleitoral do Processo de Renovação da Composição do COMITESINOS – Gestão 2025 – 2027

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando o encerramento, em outubro de 2021, do mandato da gestão da composição atual do COMITESINOS, eleita para o período 2019-2021;

A plenária do COMITESINOS delibera sobre a constituição e composição da Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral que resultará na composição do colegiado pelas Categorias que integram os Grupos I e II, Usuários da Água e Representantes da População, e a eleição da Diretoria para o exercício da Gestão 2021 - 2023, em consonância ao Art. 14, Parágrafo Quinto do seu Regimento Interno, tendo acompanhamento e chancela de seus atos pela Secretaria

Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e da qual farão parte:

- 1) Joice Cagliari, Grupo II – Representantes da População - Categoria Instituições de Ensino Pesquisa e Extensão;
- 2) Silvia Coan, Grupo I – Usuários da Água - Categoria Lazer e Turismo;
- 3) Ione Bruhn, Grupo II – Representantes da População – Categoria Organizações Sindicais;
- 4) Kely Boscato Pereira – secretária executiva do Comitesinos.
- 5) Samuel Nascimento – secretário administrativo do Comitesinos.

O apoio executivo será dado pela Secretaria do COMITESINOS.

Data: 05 de dezembro de 2024 – Registro na Ata 08/2024.